Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 343/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, implantação de **Centros** para **acolhimento** de pessoas em **tratamento de saúde contínuo**, sem internação, fora dos limites do Município.

I - Um (01) no Rio de Janeiro, próximo ao INCA.

II – Um (01) em Itaperuna, próximo ao Hospital São José do Havaí.

JUSTIFICATIVA

Em vista, dos munícipes em tratamento de Quimioterapia e Radioterapia em Institutos no Rio de Janeiro, com sessões diárias, sem internação, ocasionando enormes transtornos para os pacientes, muitas vezes até mesmo impossibilitando o tratamento, fazendo-se assim, mister a medida indicada.

O mesmo ocorre com aqueles que necessitam de tratamentos cirúrgicos na localidade distante de Itaperuna, no Hospital São José do Havaí.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2003.

José Gonçalves de Oliveira
Vereador-autor